

TERMO ADITIVO Nº 67/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID Adição de valor de R\$ 3.181.707,50 (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à Título de Investimento para aquisição de equipamentos assistenciais.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 3.181.707,50** (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à **Título de Investimento** para aquisição de equipamentos assistenciais para a **UPA VILA MARIANA**, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de junho de 2021, página 55.
- 1.2 Conforme Despacho publicado no DOC de 04 de junho de 2021, página 55, foi **REVOGADO** o despacho autorizatório publicado no D.O.C. do dia 15/01/2021 na página 37, tornando sem efeito o objeto do Aditamento do TA 57/2021.
- 1.3 O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
- 1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.302.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
- 2.2 A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entida, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
- 2.3 Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do Contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de junho de 2021.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

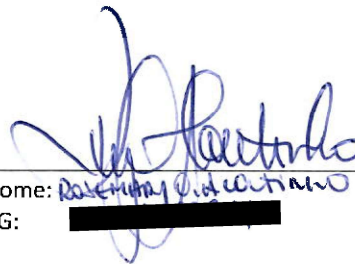


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JARUJAINÉ ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]



Nome: ROSEMARY DA COSTA LIMA  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: MAIO/2021			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA VILA MARIANA	
SERVIÇO:		UPA	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.04 - Consignado	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	
01.01.11 - Biênio	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.13 - Quinquênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	
01.01.17 - Farmácia	-	-	
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	
01.03.02 - Salários - IR	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.03.04 - Pis	-	-	
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	
01.03.10 - Férias - IR	-	-	
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dúvidas	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	

9

02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>3.181.707,50</b>	<b>3.181.707,50</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	3.181.707,50	3.181.707,50
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>		
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>3.181.707,50</b>	<b>3.181.707,50</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>3.181.707,50</b>	<b>3.181.707,50</b>

01

5



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: UPA VILA MARIANA PORTE III	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado 12.000btus com instalação	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	
2	Aparelho de PABX	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
3	Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	
4	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em aço	27	R\$ 810,00	R\$ 21.870,00	
5	Armário 2 portas 1,58 x 0,90 x 0,45 em madeira	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00	
6	Armário de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira	32	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00	
7	Armário gabinete para pia (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
8	Armário suspenso com divisórias	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	
9	Armário tipo estante aberto	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	
10	Armário vestiário 03 corpos e 12 portas	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00	
11	Armário vestiário c/ 6 corpos	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
12	Armário vestiário c/6 corpos	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	
13	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00	
14	Arquivo 4 gavetas aço para colocar pastas suspensas	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00	
15	Aspirador de secreções elétrico portátil - 5 Litros autoclavavel	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	
16	Autoclave 200L de barreira comando microprocessado, fechamento pneumático automático, bomba de vácuo e osmose reversa.	1	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	
17	Autoclave horizontal de bancada 45L	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	
18	Balança digital capacidade 200kg aço	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	
19	Balança infantil Digital com colchão	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	
20	Bancada odontológica composta por modulo pia, gaveteiro e porta sob medida (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
21	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
22	Bebedouro	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	
23	Beliche	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	
24	Berço hospitalar com grades e colchão	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00	
25	Bins nº. 5 0,11 x 0,12 x 0,20 com 27 box com estante	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	
26	Bins nº. 8 0,19 x 0,28 x 0,38 com 15 box com estante	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00	
27	Biombo triplo estrutura tubular vinil	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00	
28	Bomba de Infusão enteral / equipo universal	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	
29	Bomba de infusão parenteral / equipo universal	21	R\$ 7.000,00	R\$ 147.000,00	
30	Bomba de vácuo para Odonto - 1 hp , bivolt , 500mmhg , 220l/min	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	
31	Braçadeira com almofada	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00	
32	Cadeira de rodas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
33	Cadeira de rodas obeso	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	
34	Cadeira de rodas standard	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	
35	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta	57	R\$ 450,00	R\$ 25.650,00	
36	Cadeira giratória com braço estofada na cor preta	33	R\$ 720,00	R\$ 23.760,00	
37	Cadeira giratória com braço para obeso estofada com espuma e napa preta	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00	
38	Cadeira giratória sem braço estofada na cor preta	24	R\$ 410,00	R\$ 9.840,00	
39	Cadeira para banho	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	
40	Cadeira tipo longarina com 3 assentos ( PADRÃO AEROPORTO/ALUMINIO)	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00	
41	Cama hospitalar elétrica	24	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00	
42	Carrinho armazém 120kg para transporte dos materiais e medicamentos	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
43	Carro de curativo inox com balde e bacia	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	
44	Carro de emergência de parada cardio-respiratória	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	
45	Carro de transporte de cadáver em inox sem tampo	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	
46	Central de vácuo com 02 motores de 5hp , produção de 80m3/h, reservatório de 450L.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
47	Cesto de inox - 20L com pedal	54	R\$ 290,00	R\$ 15.660,00	
48	Cesto de inox - 35L com pedal	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	
49	Cilindro de O2 portátil com mascara e fluxometro	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
50	Compressor duplex isento a óleo, 02 motores de 5 hp, produção total de 80pcm , com sistema de secagem de ar comprimido e filtros coalescentes, painel elétrico de comando e reservatório de 400L .	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
51	Compressor odontológico isento de óleo com Pressão de Operação Máxima 120 lbf/pol² ou 8,3 bar e Mínima 80 lbf/pol² ou 5,5 bar, Potência do Motor 2 hp 2,2 kW Nº de Polos 2, Volume do Reservatório 100, Deslocamento Teórico 12 pcm , Unidade Compressora Nº d	1	R\$ 8.815,50	R\$ 8.815,50	
52	Conjunto Aparelho de Radiológico de mesa fixa com buck mural , workstation completo - CR 30-X Genrad Premium c/ Digitalizadores ETDPS, NX 2.0 RX, Casset+ Plates RX e Acessórios para todos os tipos de exames .Nobreak 3KVA 220/220 VCA,Rack para Montagem Integrada de Equip. Radiológico. Sistema de Impressão de Imagem Dicon de AI , sistema compatível com PACS.(Exp.UPA PERUS)	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	
53	Conjunto de armários para copa de distribuição (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
54	Conjunto de armários para cozinha para refeitório	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
55	Conjunto RX portátil compatível com a reprocessadora e sistema PACS	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	

9 6



56	Data show	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
57	Desfibrilador/ Cardioversor automático com par de pás (adulto / infantil) e cabo de conexão (sincronismo-liga monitor ao Desfibrilador) com marcapasso externo e função DEA .	5	R\$ 33.200,00	R\$ 166.000,00
58	Detector de batimento cardio fetal portátil	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
59	Eletrocardiógrafo 12 canais e 12 derivações ( com 2 cabos )	4	R\$ 8.986,00	R\$ 35.944,00
60	Equipo completo (cadeira odontológica, unidade auxiliar com cuspeira e sugador, refletor e Cart acoplado ou móvel com seringa triplíce com 2 saídas para alta rotação e 1 saída para baixa rotação.	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
61	Escadinha 2 degraus com borracha	41	R\$ 200,00	R\$ 8.200,00
62	Escadinha 7 degraus com borracha	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
63	Escrivaninha 1,20 X 0,60 com gaveta	41	R\$ 900,00	R\$ 36.900,00
64	Esfigmomanômetro aneróide adulto com pedestal (c/ braçadeira tamanho infantil, adulto e obeso)	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
65	Estante Bins nº. 7 0,19 x 0,28 x 0,38 com 42 box	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
66	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42	39	R\$ 260,00	R\$ 10.140,00
67	Estante em aço cinza 6 prateleiras 30kg por bandeja 1750x930x300	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
68	Foco parabólico móvel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
69	Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular- Marcas de referência Kavo ou Schuster.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
70	Frigobar 79 litros.	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
71	Geladeira 450 Litros	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
72	Impressora radiológica de alta definição / compatível com o aparelho de Raio x fixo e móvel / com 150 filmes / compatível com sistema PACS	1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
73	Kit acadêmico de pontas (1 ponta de alta rotação, 1 contra ângulo, 1 micromotor e 1 ponta reta)	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
74	Lavadora Ultrassônica 10 L	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
75	Maca de transporte estofada com grade de proteção e travas nas rodas	7	R\$ 1.387,00	R\$ 9.709,00
76	Maca fixa inox	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
77	Maca Fixa para necropsia em aço inox com saída de água	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
78	Mancebo	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
79	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas	19	R\$ 561,00	R\$ 10.659,00
80	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox com rodas	14	R\$ 509,00	R\$ 7.126,00
81	Mesa auxiliar 0,60x0,40x0,80 Inox sem rodas	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
82	Mesa de cabeceira/refeição	27	R\$ 776,00	R\$ 20.952,00
83	Mesa de Estação Montável para computador	4	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
84	Mesa de exame clínico (Simples Divã)	14	R\$ 983,00	R\$ 13.762,00
85	Mesa hospitalar portátil Inox com rodas para medicação 68x38x85 regulável até 120cm	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
86	Mesa infantil em plástico com quatro cadeiras (para idade acima de 6 anos)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
87	Mesa para refeitório com 4 cadeiras	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
88	Mesa regular tampo de madeira com 10 cadeiras	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
89	Microondas 25L	1	R\$ 588,00	R\$ 588,00
90	Microondas 30L	6	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
91	Mocho odontológico	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
92	Monitor Multiparamétrico	29	R\$ 17.500,00	R\$ 507.500,00
93	Negatoscópio corpo duplo	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
94	Negatoscópio corpo simples	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
95	Otoscópio infantil (fixo parede)	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
96	Otoscópio (fixo parede)	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
97	Oxímetro de pulso (com 2 sensores adultos e 2 infantis)	8	R\$ 2.642,00	R\$ 21.136,00
98	Poltrona com braço	61	R\$ 1.600,00	R\$ 97.600,00
99	Poltrona sem braço	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
100	Seladora de pedal 40cm	3	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
101	Serra elétrica para cortar gesso	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
102	Sistema modular de armários fixos e móveis c/ pia de acionamento automático (conforme detalhamento enviado pela engenharia)	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
103	Sofá em coríno com 3 lugares	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
104	Suporte para hamper com saco	7	R\$ 326,00	R\$ 2.282,00
105	Suporte para soro móvel com altura regulável	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
106	Tela de projeção para data show	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
107	Televisão 32" LED simples NÃO Smart	3	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
108	Ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para remoção do biofilme, com bomba peristáltica e frequência ( KHz 20 a 32)	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00
109	Ventilador Pulmonar microprocessado adulto \ infantil/ neonatal com 3 circuitos adulto 2 circuitos infantil	8	R\$ 64.000,00	R\$ 512.000,00
TOTAL		1011	-	R\$ 3.181.707,50

9/7

7

